

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , de 2016
(Do Sr. RONALDO CARLETO)

Requer informações ao Poder Executivo para esclarecer acerca das ações para um melhor desempenho nos resultados das políticas públicas de alfabetização de jovens e adultos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, a respeito das políticas públicas destinadas à promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos dados estatísticos atinentes à temática, nos termos a seguir:

1. Informações a respeito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), para o período de 2012 a 2016:
 - a. Quantidade de bolsas concedidas para alfabetizadores e seus valores totais, com dados desagregados, em ambos os casos, por classe de bolsa e por Unidade da Federação, com as totalizações dos valores correspondentes
 - b. Valores dos repasses do MEC/FNDE para transferências diretas aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal e para o financiamento a ações de alfabetização.
 - c. Discriminação das ações fiscalizatórias realizadas pela Administração a respeito do Programa e de seus resultados.
2. Valores anuais destinados ao Programa Nacional do Livro Didático para Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLD-EJA), de 2012 a 2016, desagregados por Unidade da Federação.

3. Valores anuais destinados à realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), de 2012 a 2016, bem como o número de inscritos nessa avaliação e a quantidade de inscritos faltantes em cada edição realizada anualmente desde 2012.
4. Taxa de alfabetização para os anos de 2012 a 2016, com dados desagregados por Unidade da Federação e região.
5. Taxa de analfabetismo funcional para os anos de 2012 a 2016, com dados desagregados por Unidade da Federação e região.

JUSTIFICAÇÃO

As taxas de analfabetismo entre jovens e adultos têm decrescido progressivamente, mas cada conquista nesse âmbito é seguida de maiores dificuldades de reduzir ainda mais esses índices. Isso ocorre pois a tendência é que os analfabetos cada vez mais se concentrem em faixas etárias com idades crescentes, contexto social em que o alcance das políticas públicas depende de ações combinadas de diversos setores para promover a cidadania junto ao segmento dos adultos não alfabetizados. A alfabetização de adultos é relevante não apenas para os seus destinatários diretos. Tem, também, outra consequência positiva: ela auxilia no processo educativo de filhos e netos desses adultos, de modo que é uma política relevante para a elevação do nível educacional da população em geral.

Historicamente, as iniciativas que, desde os anos 1940, tiveram maior êxito no Brasil na educação de jovens e adultos foram aquelas que adotaram, como modelo, forte vínculo e articulação com os sistemas de ensino regulares. Desde a Lei nº 5.692, de 1971, a alfabetização de adultos pode ser realizada em regime de aceleração e com maior flexibilidade em comparação ao ensino regular. A Constituição Federal de 1988 garantiu a todos, inclusive os jovens e adultos, o direito à escolarização básica.

Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), tem-se que a taxa de alfabetização deverá chegar a 100% em 2024, tendo sido previsto o percentual de 93,5% em 2015. Textualmente, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Lei do PNE), assim dispõe: “Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa

e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”.

É relevante mencionar que, na série histórica, a taxa de alfabetização cresceu progressivamente, sem reduções, de 87,6% (2001) para 91,4% em 2011, mas a partir de então: 91,3% (2012) e 91,5% (2013). Desse modo, o conhecimento a respeito das medidas do Poder Executivo para reagir a esse cenário estacionário é essencial para que o Parlamento e a sociedade civil possam debater o tema de maneira substantiva, bem como propor e contribuir para a melhora desse índice.

Ainda conforme o PNE, é prevista a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional. O Plano toma como referência dados de 2011, quando se registraram 27% de analfabetos funcionais, de modo que, para 2024 deverão ser no máximo 13,5%. Entretanto, o que se observa é, novamente, o desafio da série histórica, que observou queda de 39%, número referente ao biênio 2001-2002, para 34% em 2007 e para 27% em 2009, mas estacionou nos mesmos 27% no biênio 2011-2012, que é o número de referência para o PNE. O estancamento desse índice sugere que as dificuldades tenderão a ser maiores, exigindo novas abordagens por parte do Poder Executivo, motivo que justifica o presente requerimento de informações.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência as informações indicadas para que o Parlamento e a sociedade brasileira possam refletir acerca de possibilidades para melhorar o desempenho nos resultados das políticas públicas de alfabetização de jovens e adultos. Solicitamos, também, a gentileza de enviar informações ao gabinete do Deputado solicitante.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **RONALDO CARLETTO**